



RESOLUÇÃO N.º 010/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/03/2025.

Aprova o Relatório Técnico-Científico Final do Convênio n.º 039/2024 entre a UEM e a Fundação Araucária.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 22.026.034-8**;
Considerando o relatório de finalização do Convênio n.º 039/2024 contido no e-Protocolo n.º 22.026.034-8;
Considerando o Ofício 053/2025-DCF;
Considerando o Parecer do Conselheiro Jaime da Costa Cedran apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico-Científico Final do Convênio n.º 039/2024 entre a UEM e a Fundação Araucária, referente ao projeto “*Otimização Estruturada sem Derivadas*”, coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR